DECRETO LEGISLATIVO Nº. 439, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRE SENHOR CAIO EDUARDO LAZARINI GARCIA.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao Sr. **CAIO EDUARDO LAZARINI GARCIA.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 24 de novembro de 2020.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Neuza Mendes